

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 687/2022 – Recurso Administrativo, ROP 12/2022, item 3.5.1.1, de 7/7/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: EMS S.A

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.254894/2008-62

Expediente: 4081612/21-8

Área: CRES1/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO 32/2021](#), realizada em 15/9/2021, item 2.1.02. [Aresto nº 1.456](#), de 15/9/2021, publicado no DOU nº 176, de 16/9/2021.

- [SJO 42/2021](#), realizada nos dias 8 e 9/12/2021, item 3.1.04.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 95/2022/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/07/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1969214** e o código CRC **02B88B6C**.

Referência: Processo nº 25351.910230/2022-43

SEI nº 1969214